



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 11.419 de 19/12/06

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO

EDITAL Nº 096/2023 - CECPODNR
(Concurso Notarial e de Registros - 2019)

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Giovanni Conti, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul, **FAZ PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que resolve:

1. Divulgar o julgamento do Mandado de Segurança nº 70085693356 (Nº CNJ: 0018824 - 31.2022.8.21.7000), no qual denegada a segurança pretendida por candidato anteriormente excluído do certame por decisão da Comissão de Concurso.
2. Informar que o candidato de inscrição nº 50976109, convocado condicionalmente, por força de liminar, à fase da prova oral, retorna à condição de excluído do presente certame, nos termos do Edital nº 076/2022-CECPODNR.

Porto Alegre (RS), 27 de março de 2023.

Desembargador Giovanni Conti,
Corregedor-Geral da Justiça,
Presidente da Comissão de Concurso.